

## APS REALIZA MONITORAMENTO E CONTROLE DE FAUNA SINANTRÓPICA NOCIVA

A Autoridade Portuária de Santos (APS), em conformidade com a Licença de Operação N° 1382/2017, do IBAMA, mantém o Programa de Monitoramento e Controle de Fauna Sinantrópica Nociva para prevenir riscos de doenças causadas por animais e insetos.

O programa abrange ações de controle e monitoramento de roedores, culicídeos (mosquitos), pombos, animais domésticos, entre outros vetores. Além disso, inclui medidas para a melhoria e manutenção da infraestrutura portuária, bem como a fiscalização de áreas públicas e arrendadas, visando prevenir infestações.

Em 2024, o Porto de Santos realizou diversas iniciativas para sensibilizar os trabalhadores portuários sobre a importância de adotar boas práticas para controlar a proliferação de animais sinantrópicos nocivos. O programa de Monitoramento de Fauna sinantrópica, alinhado a ações educativas, reforça o compromisso com a preservação ambiental e a proteção da saúde pública.



Como exemplo de iniciativas realizadas em 2024, a APS promoveu ações de sensibilização de trabalhadores portuários e turistas no terminal de passageiros, com foco na importância do controle do mosquito da dengue (*Aedes aegypti*).

Ainda em 2024, a APS realizou palestras técnicas para os trabalhadores e ações fiscalizatórias previstas no Plano Anual de Fiscalização (PAF) da Autoridade Portuária. Além disso, foram promovidas atividades relacionadas ao atendimento de denúncias, emergências e ocorrências específicas.

O Programa de Monitoramento e Controle de Fauna Sinantrópica, em conjunto com o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e o Programa de Educação Ambiental, tem se mostrado fundamental não apenas para a saúde e segurança dos trabalhadores, mas também para a proteção do meio ambiente e da comunidade ao redor. Essas ações são fundamentais para garantir um porto mais sustentável e menos suscetível à propagação de doenças e infestações.

A realização do Programa de Educação Ambiental e do Programa de Comunicação Social é uma medida de compensação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.